

RESOLUÇÃO Nº143, DE 12 DE AGOSTO DE 2021

“Altera os Art. 23 e 26 da Resolução nº 127, de 03 de dezembro de 2019, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DE MINAS-MG, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 71, VII, Alínea “A” do regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a presente Resolução:

Art. 1º Os artigos 23 e 26 da Resolução nº 127, de 03 de dezembro de 2019, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas passam a ter a seguinte redação:

“Art. 23 - A reunião pública ordinária desenvolve-se do seguinte modo:

I – Primeira Parte:

- a) Chamada Nominal dos Vereadores e Assinatura do Livro de Presença**
- b) Oração Inicial e Abertura da Sessão**
- c) Leitura e Votação da Ata**

II – Segunda Parte: Expediente

- a) Leitura das Correspondências**
- b) Leitura da Ordem do Dia**
- c) Primeira Fase da Tribuna Livre – Explicação sobre Projetos constantes na Ordem do Dia**

III – Terceira Parte: Pequeno Expediente

- a) Leitura das Indicações**



**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DE MINAS**

b) Leitura e Votação dos Requerimentos

c) Votação dos Projetos e Emendas

IV – Quarta Parte: Grande Expediente

a) Segunda Fase da Tribuna Livre – Tratar de assuntos diversos relacionados ao Município

b) Considerações Finais dos Vereadores

c) Encerramento da Reunião

Art. 26 - A reunião pública extraordinária desenvolve-se do seguinte modo:

I – Primeira Parte:

a) Chamada Nominal dos Vereadores e Assinatura do Livro de Presença

b) Oração Inicial e Abertura da Sessão

c) Leitura e Votação da Ata

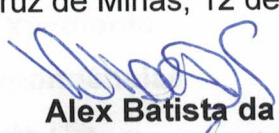
II – Segunda Parte:

a) Leitura da Ordem do Dia

b) Votação dos Projetos e Emendas”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Santa Cruz de Minas, 12 de agosto de 2021.


Alex Batista da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas


José Antônio da Silva

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas


Fillipe Augusto Margotti

Secretário da Câmara Municipal de Santa Cruz de Minas